



RESOLUÇÃO Nº 003/2013

EMENTA: Altera o valor da matrícula e mensalidades dos Cursos de Pós-graduação da AESGA e dá outras providências.

Art. 1º - Os valores da matrícula e das mensalidades dos Cursos de Pós-graduação "latu senso" ofertados pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA passarão a vigorar com os valores constantes no quadro 1.

QUADRO 1

CURSO	MATRÍCULA/MENSALIDADE (R\$)
GESTÃO DE NEGÓCIOS E PESSOAS	250,00
GESTÃO PÚBLICA	250,00
GESTÃO DE LOGÍSTICA	250,00
DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	250,00
DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	250,00
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS	250,00
AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	250,00

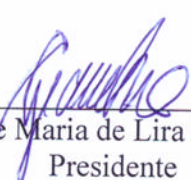
Art. 2º. O processo de seleção para ingresso nos cursos de especialização da Autarquia está condicionado ao pagamento da taxa de análise curricular no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 3º - A taxa mencionada no artigo 2º não será devolvida sob hipótese alguma.

Art. 4º - Podem matricular-se nos cursos de especialização os candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 5º. O presente Regulamento passa a vigorar na data de sua publicação.

Garanhuns, 01 de Março de 2013.


Giané Maria de Lira Oliveira
Presidente